

belecido na cidade de Belem, da Provincia do Pará, de que devem resultar consideraveis vantagens ao commercio nacional : Manda pela Secretaria de Estado dos Negocios do Imperio que o Presidente da dita Provincia, empregando todo o desvelo e cuidado na conservação e melhoramento daquelle jardim, declare pela mesma Secretaria qual seja o seu estado actual, as especiarias de que se acha fornecido, e a quem está encarregada a sua direcção ; e Ha por bem Recommendar-lhe toda a vigilancia em se facilitar as mencionadas especiarias aos particulares, que as exigirem, para mais commodamente se propagar este importante ramo em beneficio publico ; insinuando ao mesmo tempo o modo de as tratar, e beneficiar, e mostrando o grande proveito que se deve esperar da sua cultura ; ficando o mesmo Presidente na intelligencia de que do Jardim Botanico da Lagôa de Rodrigo de Freitas lhe serão remettidas aquellas plantas que faltarem, e forem convenientes ao da dessa Provincia.

Palacio do Rio de Janeiro em 7 de Janeiro de 1825.— *Estevão Ribeiro de Rezende.*

Na mesma conformidade e data ao Presidente da Provincia de Pernambuco.



N. 10.— FAZENDA.— EM 8 DE JANEIRO DE 1825

Sobre a casa de educação de meninas orphãs, na Provincia de S. Paulo.

Manda S. M. o Imperador, pela Secretaria de Estado dos Negocios da Fazenda, participar ao Presidente da Provincia de S. Paulo, em resposta ao seu officio de 30 de Novembro do anno proximo passado, que mereceu inteiramente a sua imperial approvação o accôrdo tomado com parecer do Conselho da mesma Provincia, e debaixo das medidas propostas, de ficar applicada para casa de educação de meninas orphãs a chacara, que pertencia ao Rev. Bispo fallecido dessa Diocese ; assim como, de que tem concedido os 600\$000 annuaes, pedidos para manutenção do dito estabelecimento á custa da Fazenda Nacional, como nesta occasião se participa igualmente, e ordena á Junta da Fazenda respectiva.

Paço em 8 de Janeiro de 1825.— *Marianno José Pereira da Fonseca.*

